

PORTARIA Nº 043/2026 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 017/2026 - UEA, firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA, cujo objeto dispõe da contratação de empresa para fornecimento e validação de Certificado Digital e-CPF (A3), em Token, padrão ICP-Brasil e validade de 3 anos, incluindo suporte e vistoria técnica, para atender as demandas desta IES, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Isaque dos Santos Sousa	200.649-9 C	Chefe de Gabinete	GR	Gestor
Abram Braga Corrêa Lima	265.777-5 A	Auxiliar de Gabinete	GR	Fiscal Titular
Marcus Orleans Arnaud Araujo	200.169-1 E	Técnico em Administração	GR	Fiscal Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)
NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração

